



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 030/2025

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2024,
oriundo da Concorrência Pública Presencial n°
004/2024.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 89.713.903/0001-23, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato n° 028/2024**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 14.133/21, conforme as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em até 60 (sessenta) dias o prazo contratual, vigorando até o dia 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 028/2024, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 30 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.
DARCI JOSÉ GIOVANELLA
Empresa Contratada

Visto:

Aloísio De Nardin
OAB/RS N° 64.849
Assessoria Jurídica